



APROVADO
Por 09 X 02
Em 20/08/25
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 142/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal que seja realizado um estudo técnico para a redistribuição das linhas de transportes complementares urbanos de passageiros no município, a regulamentação das associações de transportadores independentes existentes e, posteriormente, a concessão oficial das linhas, de forma a garantir segurança jurídica e melhores condições de trabalho aos transportadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal que seja realizado um estudo técnico para a redistribuição das linhas de transportes complementares urbanos de passageiros no município, a regulamentação das associações de transportadores independentes existentes e, posteriormente, a concessão oficial das linhas, de forma a garantir segurança jurídica e melhores condições de trabalho aos transportadores, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O transporte complementar urbano desempenha papel essencial na mobilidade da população rio-larguense, funcionando como alternativa de locomoção especialmente em áreas e horários onde o transporte coletivo regular não atende de maneira satisfatória.

Entretanto, a ausência de um estudo técnico atualizado sobre a redistribuição das linhas, somada à falta de regulamentação das associações de transportadores independentes, gera insegurança tanto para os trabalhadores do setor quanto para os usuários, que ficam expostos a serviços despadronizados e sem garantias mínimas de qualidade e continuidade.

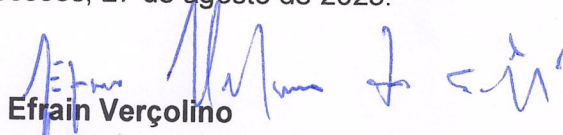
A regulamentação e a posterior concessão oficial das linhas possibilitarão:

- maior segurança jurídica para os transportadores;
- organização e fortalecimento das associações já existentes;
- melhoria da qualidade do serviço prestado aos cidadãos;
- ampliação da mobilidade urbana, com planejamento adequado e eficiente.

Dessa forma, este pleito não se trata apenas de valorização da categoria, mas também de uma medida fundamental para o desenvolvimento urbano, o fortalecimento da economia local e a garantia de transporte digno e seguro à população de Rio Largo.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o transporte público de qualidade em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.


Efraim Verçolino
vereador- PP